

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2016 – Nº 796

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMSPAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 222 e §§, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, para apurar infrações cometidas por Servidor Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

- *Rosângela de Oliveira Silva*

RELATORA:

- *Kely Sandra Fardim*

MEMBRO:

- *Izabela Maria Pereira de Azevedo*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **26/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3138, de 13 de outubro de 2015 e Decreto nº 3338, de 20 de abril de 2016.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSINÉIA REIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ROSINÉIA REIS DE SOUZA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 037/16, prorrogada pelas Portarias nºs 073/16 e 091/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de setembro a 10 de novembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/09/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 000027/2016

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para contratação da empresa GE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para realização de show artístico, com a dupla GABRIEL E EDVANDO, no dia 25 de setembro de 2016, na 14ª Festa do Torneio de Futebol, Masculino, entre famílias de Castelinho, justifica a contratação por ser um incentivo ao turismo, sendo a Festa, um fomento a manutenção das tradições dos festejos

históricos do Município, a contratação é pelo período de 23/09/2016 a 28/10/2016, para fins de pagamento, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vargem Alta, 23 de setembro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURMATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010